



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO



ANEXO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 003 E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA”

CNPJ: 01.509.178/0001-25

1. JOSÉ INÁCIO DA SILVA

Brasileiro, nascido em Santa Cruz do Capibaribe - PE, em 18 de março de 1965, divorciado, empresário, portador de CPF: 374.183.194-87 e RG: 1.009.831 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Maria da Salete Nunes de Almeida, 121, centro, Monteiro PB, CEP: 58.500-000.

2. MARIA DO SOCORRO ARAÚJO

Brasileira, nascida em Sumé - PB, em 03 de agosto de 1965, solteira, empresária, portadora de CPF: 460.202.844-68 e RG: 1.010.479 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Maria da Salete Nunes de Almeida, 121, centro, Monteiro PB, CEP: 58.500-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25200295153 em 31 de outubro de 1996 e no CNPJ (MF): Sob o nº 01.509.178/0001-25, com sede à Avenida Olímpio Gomes, 73, andar térreo, centro, Monteiro (PB) CEP: 58.500-000, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objetivo da sociedade que é de Produção de Espetáculos de Dança, Produção Musical, Produção de Espetáculos de Rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de Sonorização e de Iluminação, PASSA A SER: 90.01-9-02 Produção musical, 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação, 90.01-9-03 Produção de espetáculos de dança.

CLÁUSULA SEGUNDA. Face à modificação ocorrida, consolida-se o Contrato Social, passa a transcrever, na íntegra, com o teor a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade sob o nome empresarial de **BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Olímpio Gomes, 73, andar térreo, centro,

Monteiro (PB) CEP: 58.500-000. inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200295153 em 31 de outubro de 1996 e no CNPJ (MF): Sob o nº 01.509.178/0001-25

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente, legal e vigente no país, que corresponde a 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	N.º de Quotas	%	Valor R\$
JOSE INACIO DA SILVA	9.500	95	9.500,00
MARIA DO SOCORRO ARAUJO	500	5	500,00
Total	10.000	100	10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. Objetivo Social é 90.01-9-02 Produção musical, 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação, 90.01-9-03 Produção de espetáculos de dança.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 31 de outubro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio qualificado neste instrumento **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele nas relações com terceiros, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão de negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo único – O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática de atos de gestão, ficando vedado aos avais, fianças, outras garantias de favor, no emprego da denominação social

em negócios ou transações estranhas aos objetivos sócias, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucro ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo único – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias, objetivo de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1072 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “ Pro – Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balança especialmente levantada.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por si encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da cidade de Monteiro PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento.

Monteiro - PB, 28 de julho de 2022

JOSÉ INÁCIO DA SILVA
CPF: 374.183.194-87

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO
CPF.: 460.202.844-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37418319487	
46020284468	



Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221016163

Data do Protocolo:

 28/07/2022

Número de Registro:

 25200295153

Arquivamento:

 20221016163

Empresa:

 BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Documento(s):

 [Contrato](#)

[< Voltar](#)



Contato [\(83\) 3142-0022](tel:(83)3142-0022) - Outros contatos

Endereço: [Av. Princesa Isabel, 755 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-251](#)

Desenvolvido por: 

 Atendimento online



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.509.178/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AVENIDA OLIMPIO GOMES	NÚMERO 73	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
---	---------------------	------------------------------------

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDAMAGNIFICOSMONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3351-2780
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2023** às **15:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1838/2023

DATA DA EMISSÃO

17/11/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABIEI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 01.509.178/0001-25	Nome/Razão Social BANDA MAGNIFICOS PROD. E EVENT. ART. LTDA - EPP	
Logradouro AVENIDA OLIMPIO GOMES		Número 73
Complemento Andar Térreo	Bairro / Cidade NOVO HORIZONTE- MONTEIRO-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **1EA7.5E90.7255.992E**

Emitida no dia 27/10/2023 às 15:11:33

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **01.509.178/0001-25**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ: 01.509.178/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:26 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.

Código de controle da certidão: **10A5.C57F.ADFD.9679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.509.178/0001-25

Código de Controle: 10A5.C57F.ADFD.9679

Data da Emissão: 11/07/2023

Hora da Emissão: 14:02:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/07/2023, com validade até 07/01/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.509.178/0001-25
Razão Social: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Endereço: AV AVENIDA OLIMPIO GOMES 73 ANDAR TERREO / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111503105039997659

Informação obtida em 17/11/2023 15:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.6](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.509.178/0001-25

Razão social: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111503105039997659
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102706383949896583
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100803040973716378
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091908100221854008
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083107413475064602
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081203055229841041
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072407333759410917
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070505414791313341
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061503372724206394
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052703281477467031
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803051858701807
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041903253742806576
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103181696703394
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204114818431188
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103055865668027
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203034116602401
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011403150928040811
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603065057289332
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120703284743701198
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111803594048443543
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103003370919262812
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101103294050584101
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092203525326867502
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303174489918069
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081502525238594955
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072703141598179003
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070803172719863536
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903105885527387
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103013179100764
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203133915031102
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303161630524402
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040402395435157285



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031617282896504111
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401270589527907
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501165467564102
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011704414487512352
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122703490462914177
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120802510440982561
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111902483131095165
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 17/11/2023 15:09:33

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.509.178/0001-25
Certidão nº: 59709722/2023
Expedição: 27/10/2023, às 15:14:39
Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDA MAGNIFICOS PRODUcoes E EVENTOS ARTISTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.509.178/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Ref: Inexigibilidade de Licitação para serviço de apresentação musical da banda MAGNÍFICOS, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2023, por ocasião do Réveillon 2023-2024 no município de Sobral/CE.

A Banda Magníficos Produções e Eventos Artísticos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 01.509.178/0001-25 por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. José Inácio da Silva, portador do RG Nº 1009831 SSP/PB e inscrita no CPF sob o Nº 374.183.194-87 na qualidade de proponente do procedimento Inexigibilidade de Licitação, instaurado pelo Processo de nº P280722/2023, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que não existem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) que cumpri reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
- e) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

JOSE INACIO DA

SILVA:37418319487

Assinado de forma digital por JOSE

INACIO DA SILVA:37418319487

Dados: 2023.11.20 11:21:47 -03'00'

BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA

José Inácio da Silva

Banda Magníficos Produções e Eventos Ltda. | CNPJ: 01.509.178/0001-25

Av. Olímpio Gomes - Nº 73 - Andar Térreo - Centro - Monteiro-PB | CEP: 58.5000-000

Contatos: (81) 99421-2745 | (83) 3351-2780

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: g. DECLARA????O CONJUNTA.pdf**Hash:** 1cb98cb617057837374592b5446e797bca1cf14e2e6587fc98e1f1b822fbd1bf**Data da validação:** 23/11/2023 13:42:49 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE INACIO DA SILVA**CPF:** ***.183.194-****Nº de série de certificado emitente:** 24274404213042794366345241106**Data da assinatura:** 20/11/2023 11:21:47 BRT

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)